

TERMO ADITIVO Nº001/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024/PMSC

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024/PMSC, QUE FAZEM ENTRE SI A EMPRESA SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, POR INTERMÉDIO DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 03 de maio, nº 276 – Centro – Santa Cruz/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86, neste ato representada por o PREFEITO o Sr. ADEGILDO GUIMARÃES SOARES, brasileiro(a), casado, prefeito, inscrito no CPF sob o nº. 055.787.834-90, e da cédula de identidade nº 5733577-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Valdemário Soares, S/N, centro na cidade de Santa Cruz/PE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, neste ato representado por seu **Secretário, Sr. Francisco Tavares Pereira**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 598.844.794-53, residente e domiciliada na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, devidamente autorizada a firmar esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no **Pregão Eletrônico/SRP n.º 008/2024/PMSC**, para formação da **Ata de Registro de Preços n.º. 011/2024/PMSC**, conforme especificações/quantitativos do Anexo I, e ata de registro de preços, constantes no Edital em epígrafe, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a(s) empresa(s) **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.721.217/0001-70**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 12.721.217/0001-70, com sede/residente e domiciliado(a) Rua Cícero Barbosa Leal R.31, nº 115, bairro Loteamento Recife na cidade de Petrolina - PE, neste ato representado pelo Seu procurador o Sr. Geildo Oliveira da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 140.760.564-49, e da Cédula de Identidade nº 10.626.051 SDS/PE, residente na cidade de Petrolina/PE, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à ata de registro de preços nº 011/2024/PMSC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE**. Objetivando a eventual prestação de serviço de locação de máquina do tipo retroescavadeira de pneus traçada 4x4, (locação com operador) para execução de horas/máquinas para viabilizar a construção, limpeza e recuperação de barreiros, açudes e barragens, abertura de cacimbas, e estradas vicinais no município de Santa Cruz, durante 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o art. 84º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. (*Fornecimento contínuo*); com início em 28/08/2025 com término em 28/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1- O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024/PMSC, o valor global de, **R\$**

382.500,00 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) conforme descrito na Cláusula Segunda do sub-item **2.9.1**, da ARP. N°.011/2024/PMSC.

CLÁUSULA QUARTA–DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas relativas a prestação de serviços decorrentes desta licitação serão suportadas pelos recursos próprios do município, destinados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, conforme Seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;
PROGRAMA ATIVIDADE: 041.122.0002.2005.0000; 018.544.0002.1059.0000-EQUIPAMENTOS
ELEMENTO DESPESA; 44.90.52-00-MANUTENÇÃO
ELEMENTO DESPESA: 33.90.39.00-OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOAS JURIDICAS;
FONTE: 01.00 -recursos próprios]

4.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, no caso de permanência do contrato posterior ao exercício de 2024, Art. 106, II da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1-Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 011/2024/PMSC originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1-Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012, e no Diário Oficial do Município-DOM.

SANTA CRUZ– PE, 28 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
ÓRGÃO GERENCIADOR

SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.721.217/0001-70
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º

CPF/MF .º